

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
HORTOPREV**

No dia 29 de outubro de 2020, às 09h00 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia, a saber, o Sr. **Jefferson Ribeiro de Freitas** – representante do Hortoprev, o Sr. **Agnaldo Messias Rodrigues** - representante do Hortoprev e o Sr. **Cristiano Rezende Penha** - representante da Secretaria Municipal de Finanças, na sala de reuniões Centro de Formação Paulo Freire. Para esta reunião também foram convocados servidores, diretores e conselheiros do instituto conforme lista de presença anexa. **Apresentação de curso ministrado pela consultoria LDB no tema “Investimentos no Exterior”**: O Sr. Marcos Almeida, representante da LDB, realizou curso/palestra sobre o tema “investimentos no exterior” a todos os presentes. A palestra segue anexo a esta ata. A lista de presença desta reunião segue anexa a esta ata e conta como assinatura deste documento. Encerrou-se a reunião às 12 horas e eu, Andressa de Lima, digitei esta ata para fins de registro do ocorrido.



**LISTA DE PRESENÇA – CURSO: INTRODUÇÃO GERAL AOS INVESTIMENTOS EM UM RPPS CAPACITAÇÃO IN LOCO”  
PALESTRANTE: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA- DATA: 29/10/2020**

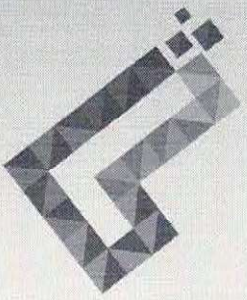
NOMES:-	TEL:-	Nº RG:-	E-MAIL:-	DEPARTAMENTO/SECRETARIA
Eiday Cristina A. Batista			Administrativo.d@hortolandia.sp.gov.br	Administracao
CRISTIANO R. PENHA			CRISTIANO.PENHA@HORTOLANDIA	SEC. FINANCAS
SONIA ANDRADE DE AZEVEDO			SON.Jaa3zevedo@gmail.com	ST SPMH
JOAQUIM B. BULLHOES JR			ibitioibf@gmail.com	APOSENTADOS/PENSIONA.
RENATO V. DIENCAR			RENATO.VALENCIA@CMH.SP.GOV.BR	CM H
Jefferson Ribeiro de Freitas			operatadoria@hortoprev.hort.sp.gov.br	Hortoprev
ALONSO MESTRE ROMIQUES			dfinancas@hortoprev.hortolandia	Hortoprev
Andressa de Lima Maranhão			edressa@hortoprev.hort	Hortoprev
LEONARDO FACCHINI			INVESTIMENTOS@hortoprev.hort	Hortoprev
ANTONIO AGNEO BONADIO			silvan@hortoprev.hort	HORTOPREV.











**LD B**  
E M P R E S S A S



---

**Data: 29/10/2020**  
**Horário: 08:30**  
**HORTOPREV**



# I – INVESTIMENTOS NO EXTERIOR



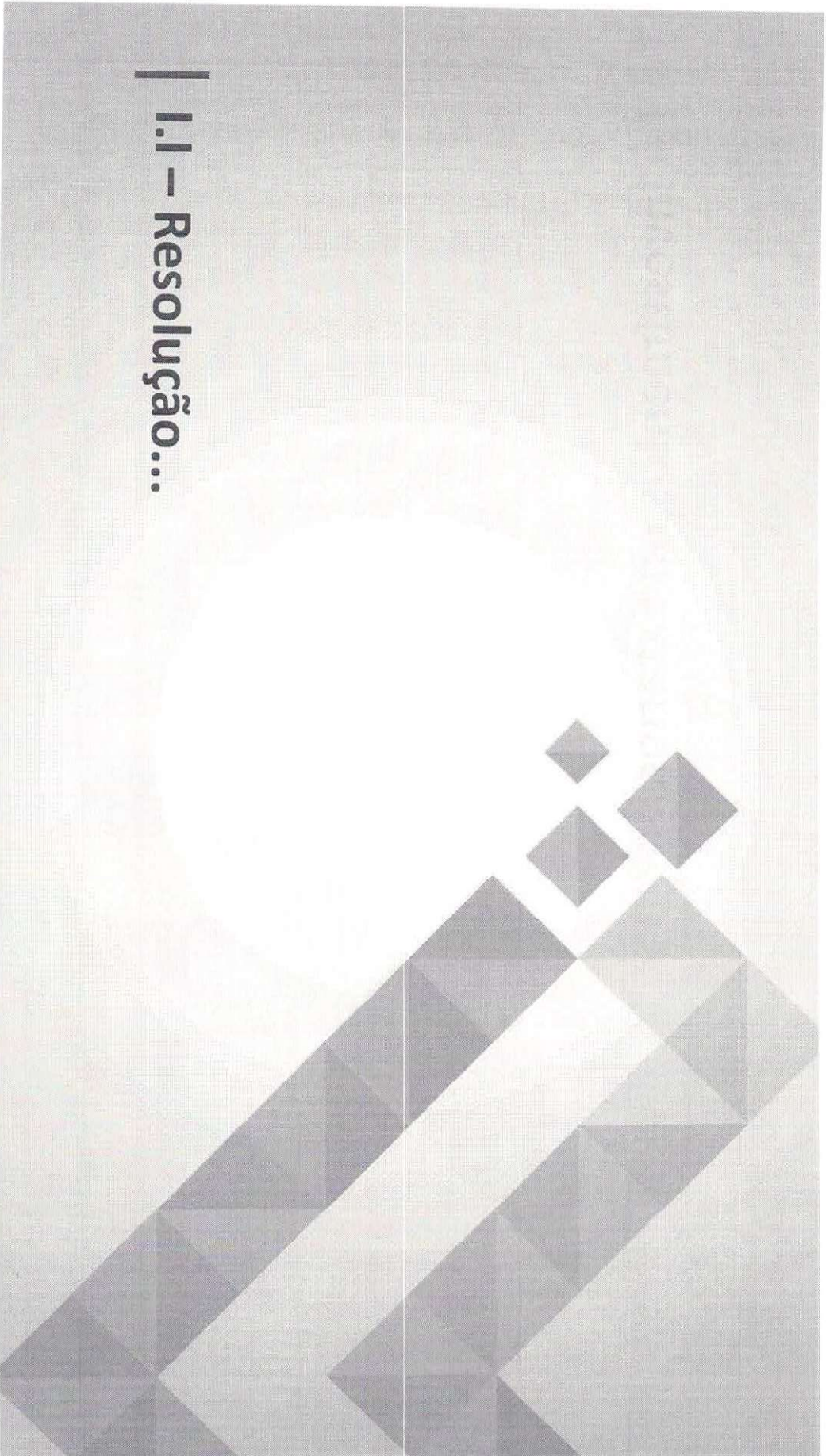
AGENDA





| 1 – Investimentos no Exterior...





| 1.1 – Resolução...



## FUNDOS DE INVESTIMENTO



- O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio, destinado à aplicação em ativos financeiros, de acordo com o Artigo 3º da Instrução CVM nº 555/14.
- Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos FUNDOS DE INVESTIMENTO.
- CVM nº 555/14 possui:
  - 119 páginas;
  - XV capítulos
  - 157 artigos, e
  - 5 anexos.



# FUNDOS DE INVESTIMENTO



## Fundos ABERTOS

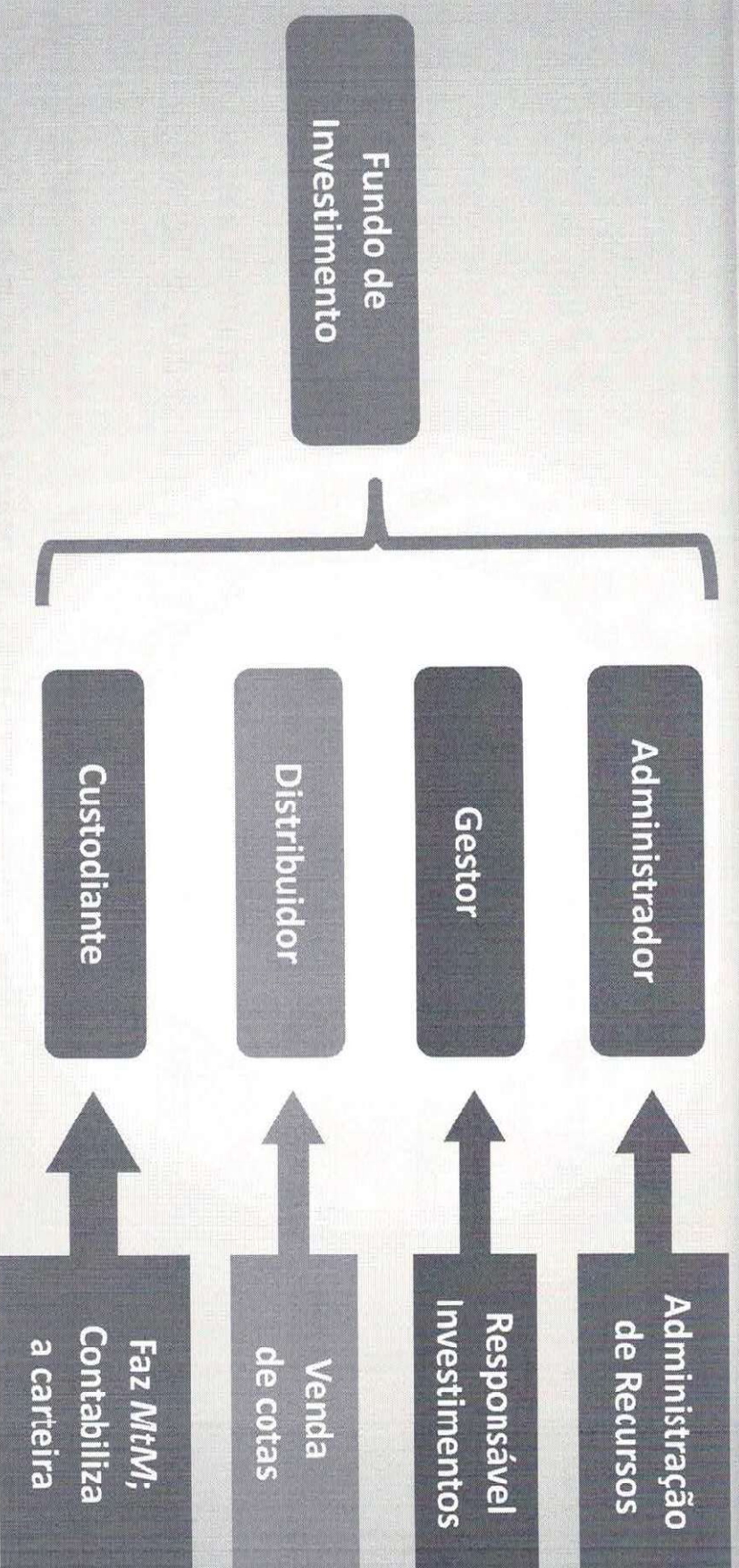
- Permitem a movimentação de Cotistas;
- Permitem aplicações e resgates;
- É livre para a entrada de novos investidores.

## Fundos FECHADOS

- Não permitem a entrada de novos Cotistas;
- Existe prazo para resgates e novas aplicações;
- Nichos específicos de mercado.



# FUNDOS DE INVESTIMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇO





## FUNDOS DE INVESTIMENTO: CUSTOS

- **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** é cobrada do fundo para remunerar o administrador do fundo e os prestadores dos serviços;
- **TAXA DE PERFORMANCE:** é cobrada do fundo em função do resultado do fundo;
- **TAXA DE ENTRADA:** é paga pelo cotista ao aplicar recursos em um fundo de investimento, conforme previsto no regulamento;
- **TAXA DE SAÍDA:** é paga pelo cotista ao resgatar recursos de um fundo, conforme previsto no regulamento.



## **RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/10**



- Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Possui:
  - 23 páginas;
  - VI capítulos
  - 25 artigos.



## RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/10...

- Incluído pela Resolução CMN nº 4.695/2018, Artigo 9A...
- Artigo 9A: No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:
  - I. cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa - Dívida Externa”;
  - II. cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;



## RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/10...



- III. cotas dos fundos da classe “Ações - BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. O regime próprio de previdência social deve assegurar que:

- I - os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento;
- II - os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses.

Obs: existe também a possibilidade de “alocar” no exterior através do Multimercado (Art. 8111)



## ATENÇÃO !!!

Para ser considerado investidor qualificado o RPPS deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- 1) CRP válido;
- 2) comprovar o regular funcionamento do Comitê de Investimentos;
- 3) possuir R\$ 10 milhões em recursos financeiros; e
- 4) ter aderido ao Pró-Gestão RPPS.

A partir de 2/5/2021, data em que se completa 3 (três) anos do ato de credenciamento das primeiras entidades certificadoras, passará a ser exigida a efetiva obtenção da certificação institucional pelo RPPS. Importante registrar que se for constatada a ocorrência de aplicação em fundo destinado a investidor qualificado por RPPS que não atenda aos respectivos requisitos, serão aplicadas as sanções previstas nas normas gerais dos RPPS, sendo a CVM comunicada para adotar as providências a seu cargo relativas à comprovação do não cumprimento pelos administradores e gestores dos fundos de investimento do dever diligência de garantir a adequação do produto ao perfil do investidor.



# RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/10

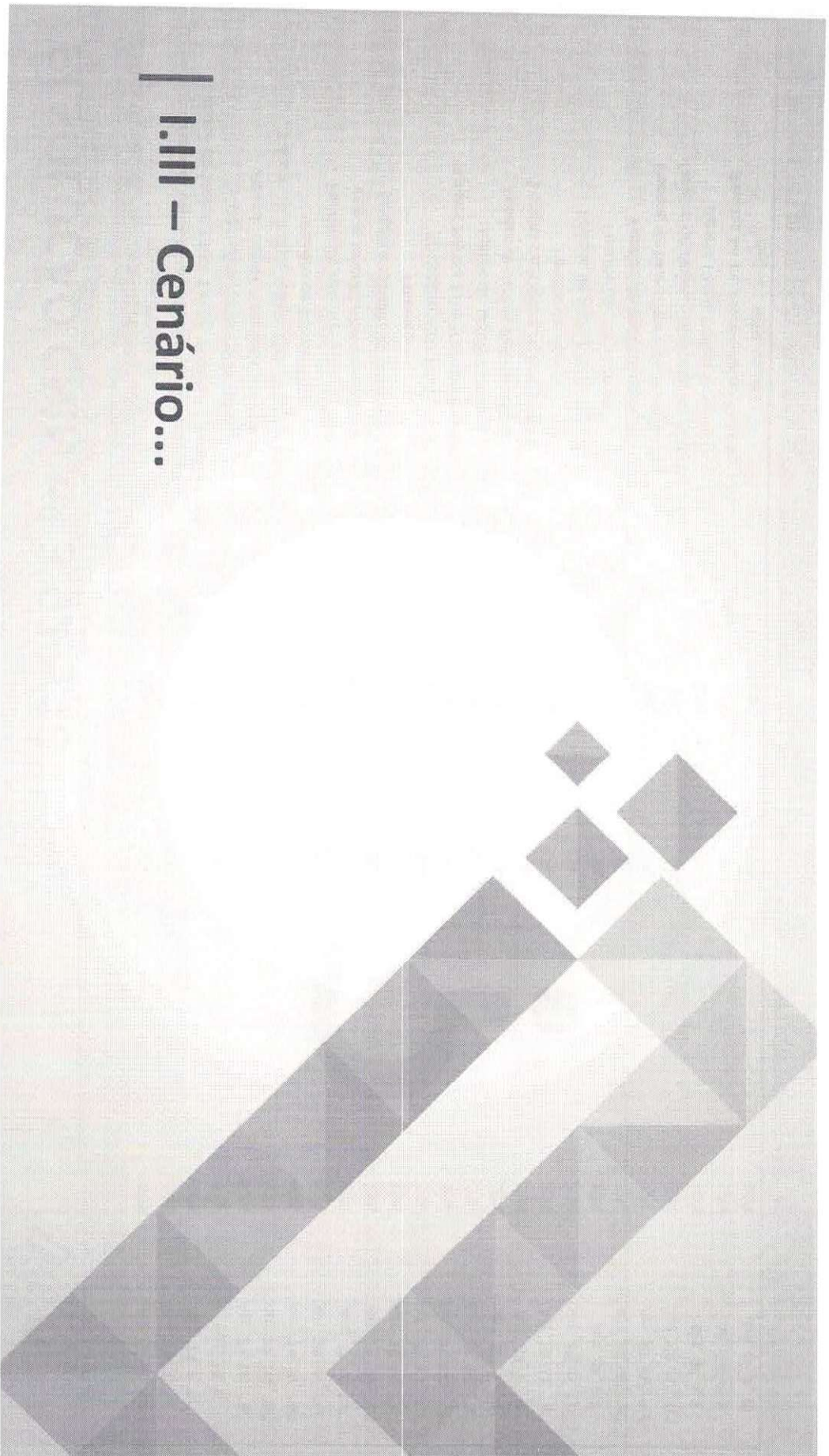


Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetiva	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%		5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%		40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%		40%	Art. 7º, IV, "b"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%		40%	Art. 7º, IV, "c"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%		20%	Art. 7º, V, "a"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%		15%	Art. 7º, V, "b"
Poupança	15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "a"
Cota sênior de FIDC	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%		5%	Art. 7º, VIII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%		30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%		30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%		20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%		20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%		10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%		10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%		10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR, Nível I	10%	0%		10%	Art. 9º A, III





| 1.111 – Cenário...





# INDICADORES ATÉ 23/10/2020



ÍNDICES	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	No ano*	Recuperação **
<b>RENDA FIXA</b>												
IRF-M 1+	1,11%	0,80%	-0,47%	1,50%	1,92%	1,04%	1,47%	-1,13%	-0,91%	-0,46%	4,91%	8,05%
IMA-B 5	0,56%	0,64%	-1,75%	0,49%	2,12%	1,12%	0,99%	0,43%	-0,12%	0,36%	4,88%	7,61%
IRF-M	0,88%	0,65%	-0,11%	1,15%	1,42%	0,79%	1,08%	-0,75%	-0,56%	-0,27%	4,34%	5,94%
IRF-M 1	0,44%	0,38%	0,60%	0,45%	0,42%	0,28%	0,24%	0,12%	0,15%	0,09%	3,21%	2,04%
IMA Geral	0,56%	0,45%	-1,98%	0,86%	1,02%	0,99%	1,74%	-0,60%	-0,60%	0,15%	2,56%	5,42%
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,21%	0,19%	0,16%	0,16%	0,12%	2,40%	1,47%
IMA-S	0,38%	0,27%	0,33%	0,27%	0,24%	0,22%	0,20%	0,16%	-0,27%	0,11%	1,93%	1,03%
IMA-B	0,26%	0,45%	-6,97%	1,31%	1,52%	2,05%	4,39%	-1,80%	-1,51%	0,50%	-0,22%	9,43%
IMA-B 5+	0,03%	0,32%	-10,93%	2,01%	1,02%	2,84%	7,32%	-3,62%	-2,60%	0,62%	-3,96%	11,08%
<b>RENDA VARIÁVEL</b>												
IBX	-1,25%	-8,22%	-30,09%	10,27%	8,52%	8,97%	8,41%	-3,38%	-4,58%	7,05%	-11,60%	51,49%
IBX-50	-1,88%	-8,66%	-30,37%	10,48%	9,10%	9,33%	8,15%	-3,42%	-4,62%	7,24%	-12,13%	54,16%
Ibovespa	-1,63%	-8,43%	-29,90%	10,25%	8,57%	8,76%	8,27%	-3,44%	-4,80%	7,04%	-12,44%	50,98%
SMIL	0,45%	-8,27%	-35,07%	10,19%	5,07%	14,43%	9,50%	-1,23%	-5,44%	6,72%	-13,48%	56,62%
IDIV	-1,58%	-6,18%	-25,53%	3,76%	5,00%	8,95%	6,53%	-4,83%	-4,63%	7,11%	-15,47%	29,26%
<b>EXTERIOR</b>												
S&P 500	5,75%	-3,49%	1,10%	17,63%	4,51%	2,77%	0,26%	12,52%	-0,95%	2,52%	49,34%	67,92%
MSCI ACWI	4,68%	-3,28%	-0,31%	15,44%	4,14%	3,97%	-0,09%	11,43%	-0,38%	2,44%	43,34%	63,66%

\* Ordenado \*\* De 23/03/2020 até 23/10/2020

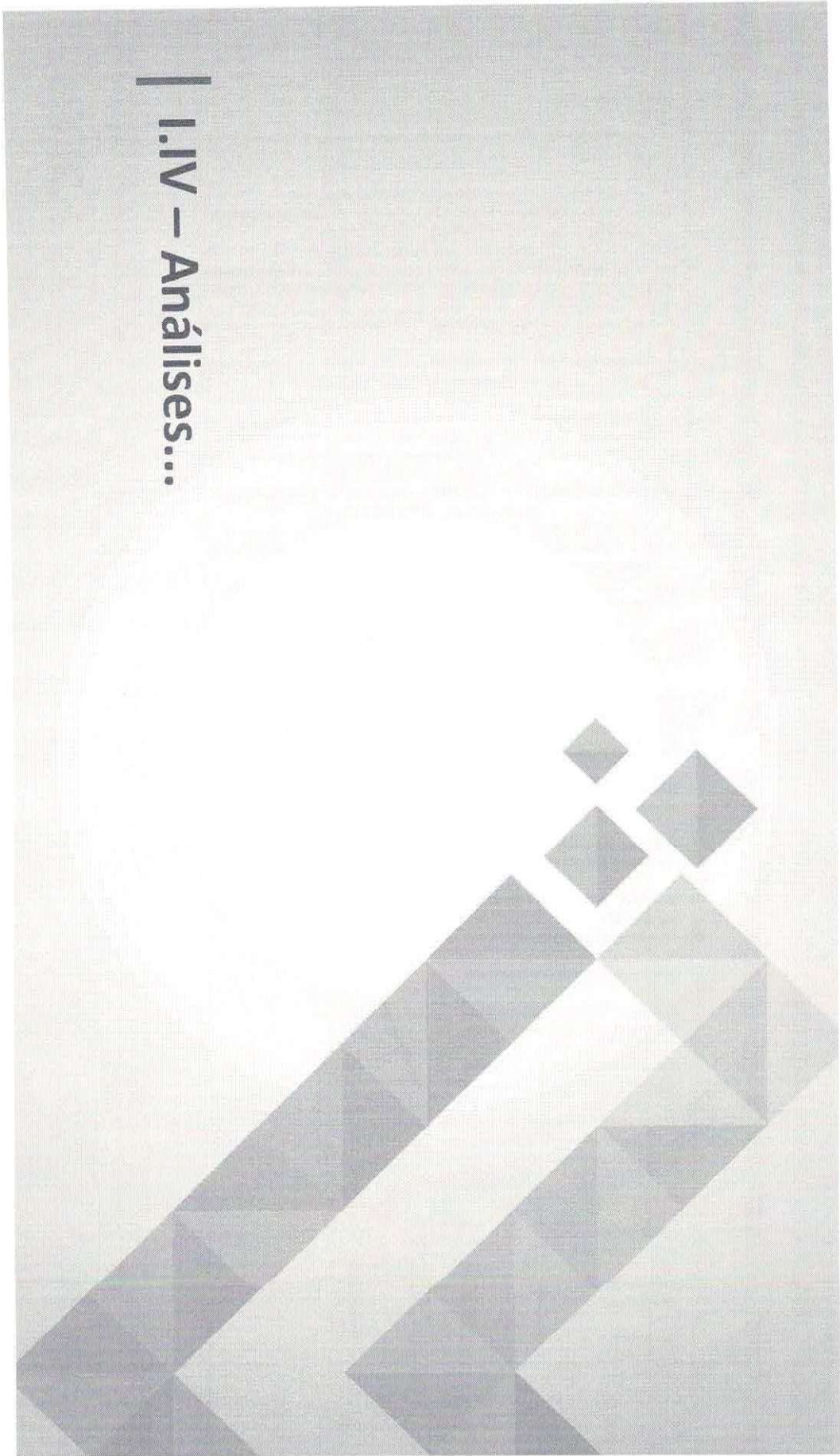


# BOLETIM FOCUS – 23/10/2020

Mediana - Agregado	2020					2021				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	2,05	2,85	2,99	▲ (11)	124	3,01	3,02	3,10	▲ (1)	121
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	2,27	2,76	3,04	▲ (3)	96	3,00	3,10	3,08	▼ (1)	93
PIB (% de crescimento)	-5,04	-5,00	-4,81	▲ (2)	80	3,50	3,47	3,42	▼ (2)	79
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,25	5,35	5,40	▲ (3)	106	5,00	5,10	5,20	▲ (1)	97
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	= (17)	109	2,50	2,50	2,75	▲ (1)	106
IGP-M (%)	15,64	17,15	19,72	▲ (15)	73	4,21	4,30	4,32	▲ (1)	67
Preços Administrados (%)	0,96	0,96	0,80	▼ (1)	34	3,96	3,90	4,00	▲ (1)	33
Produção Industrial (% de crescimento)	-6,30	-5,98	-5,90	▲ (3)	15	4,41	4,27	4,00	▼ (2)	13
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-7,20	-6,71	-3,80	▲ (2)	22	-19,45	-17,00	-17,00	= (3)	21
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,15	57,56	58,00	▲ (2)	23	53,31	55,00	55,00	= (3)	22
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	55,00	50,00	50,00	= (2)	23	68,50	65,00	65,00	= (3)	22
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,00	67,40	67,74	▲ (2)	20	69,95	70,00	70,00	= (1)	19
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-12,00	-12,00	= (2)	22	-2,84	-3,00	-3,10	▼ (1)	21
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,50	-15,80	-15,80	= (2)	19	-6,50	-6,87	-6,87	= (1)	18



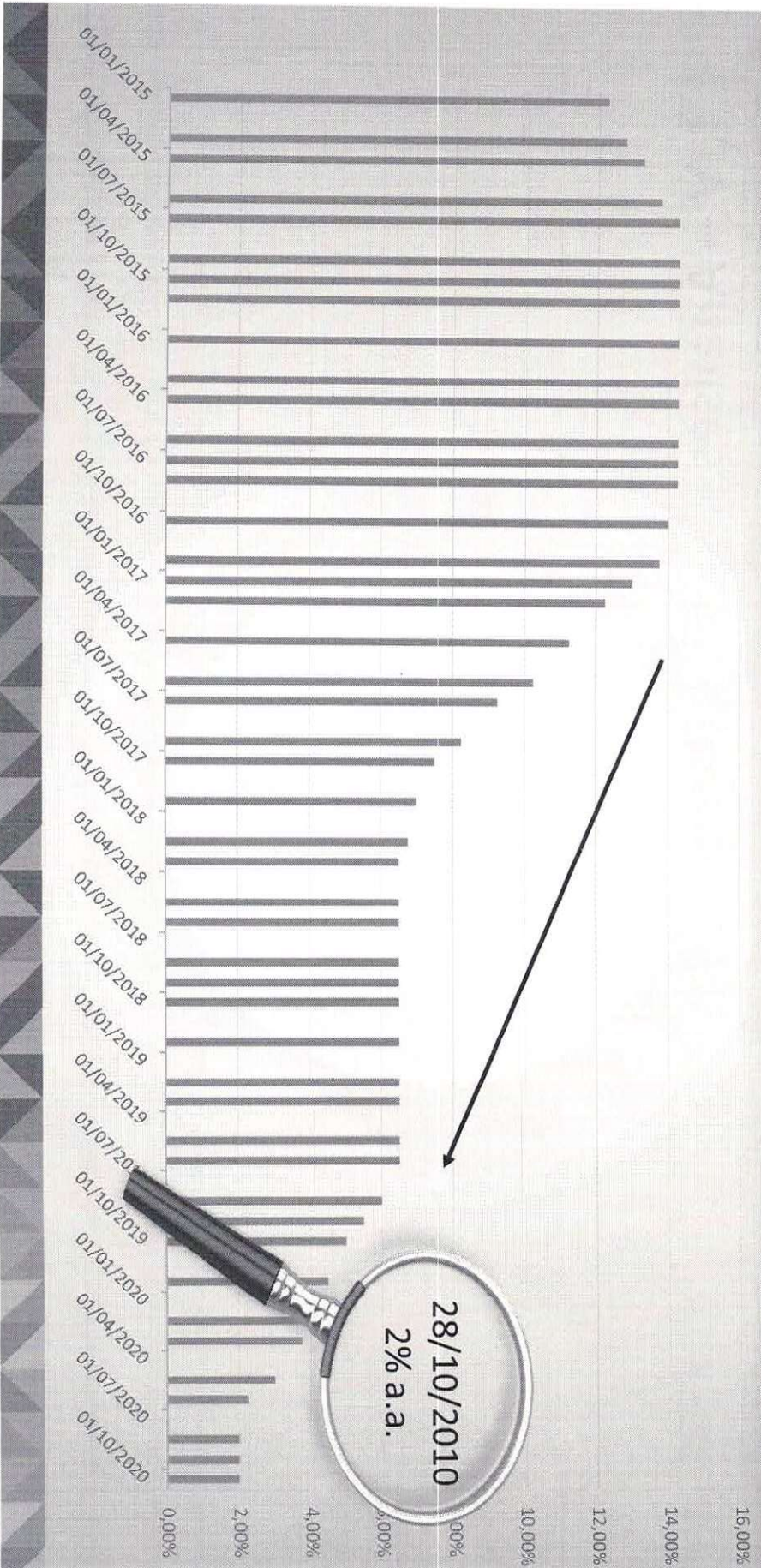
| I.IV – Análises...





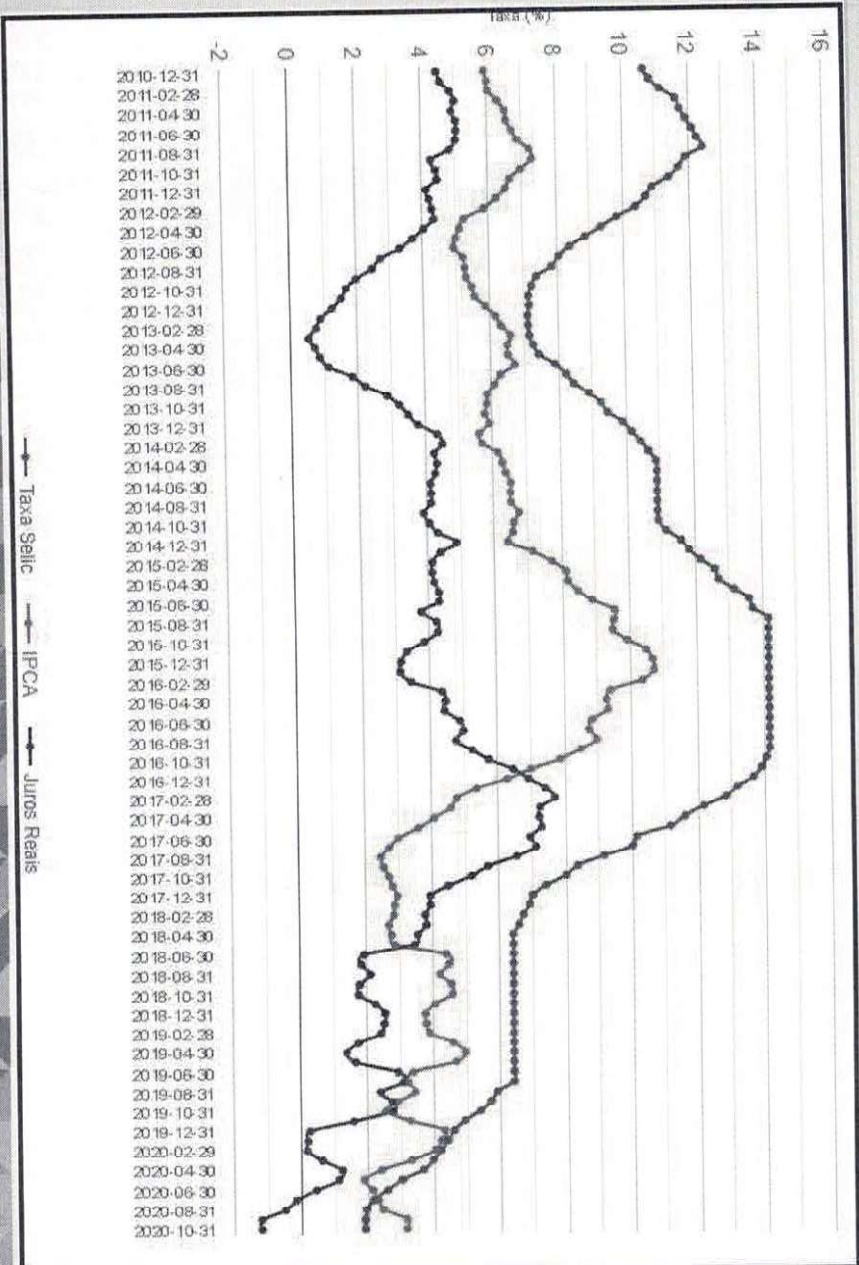
SELIC

LDDB  
EMPRESAS





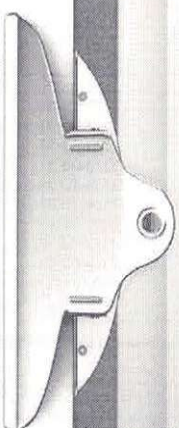
# TAXA DE JUROS REAIS (31/10/2020)



SELIC: 1,9%
IPCA: 3,14%
JUROS REAL: -1,2%

# IBOVESPA (CARTEIRA 28/10/2020)

QTDADE	CÓDIGO	AÇÃO	PART (%)
1	VALE3	VALE	11,017
2	ITUB4	ITAUUNIBANCO	6,482
3	BBDC4	BRADESCO	5,192
4	PETR4	PETROBRAS	4,969
5	B3SA3	B3	4,911
6	PETR3	PETROBRAS	3,815
7	MGLU3	MAGAZ LUIZA	3,726
8	ABEV3	AMBEV S/A	3,271
9	WEGE3	WEG	3,074
10	ITSA4	ITAUSA	2,38
11	BBAS3	BRASIL	2,302
77	ECOR3	ECORODOVIAS	0,101



\* Principal Índice da B3;

\* Composto por 77 papéis;

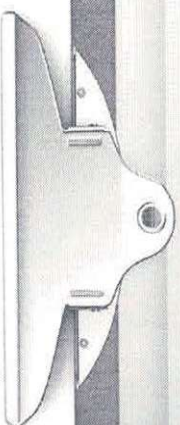
\* Apenas 11 representam mais de 50% do índice.



# IBR-X 100 (CARTEIRA 28/10/2020)

**VLDB**  
EMPRESAS

QTD	CÓDIGO	AÇÃO	PART (%)
1	VALE3	VALE	10,536
2	ITUB4	ITAUUNIBANCO	5,99
3	B3SA3	B3	5,453
4	BBDC4	BRADESCO	4,799
5	PETR4	PETROBRAS	4,592
6	PETR3	PETROBRAS	3,701
7	MGLU3	MAGAZ LUIZA	3,444
8	WEGE3	WEG	3,121
9	ABEV3	AMBEV S/A	3,023
10	ITSA4	ITAUSA	2,2
11	BBAS3	BRASIL	2,128
12	NTCO3	GRUPO NATURA	2,098
100	BIDI4	BANCO INTER	0,027



\* Composto por 100 papéis;

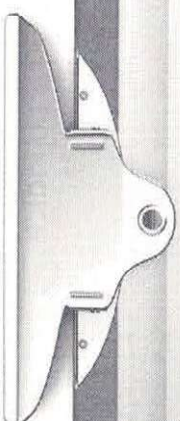
\* Representa o desempenho médio dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade da B3;

\* Apenas 12 representam mais de 50% do índice.



# IBr-X 50 (CARTEIRA 28/10/2020)

QTD	CÓDIGO	AÇÃO	PART (%)
1	VALE3	VALE	12,732
2	ITUB4	ITAUNIBANCO	7,239
3	B3SA3	B3	6,59
4	BBDC4	BRADESCO	5,799
5	PETR4	PETROBRAS	5,549
6	PETR3	PETROBRAS	4,473
7	MGLU3	MAGAZ LUIZA	4,162
8	WEGE3	WEG	3,771
50	GOLL4	GOL	0,157



\* Composto por 50 papéis;

\* Representa o desempenho médio dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade da B3;

\* Apenas 8 representam mais de 50% do índice.



# BOLSAS MUNDIAIS (\*ordenado no ano)



País	Bolsas / Índices	Retorno						
		2015	2016	2017	2018	2019	Ano até 26/10*	Acumulado
China	GSE COMPOSITE	53,73%	-31,55%	15,45%	-16,45%	27,09%	52,73%	97,03%
EUA	S&P 500	45,94%	-8,58%	21,21%	9,83%	34,06%	47,11%	250,29%
Japão	NIKKEI 225	59,12%	-13,54%	25,41%	5,47%	24,50%	43,61%	225,35%
Alemanha	DAX	44,31%	-13,55%	29,88%	-8,59%	28,06%	35,04%	156,16%
Austrália	S&P ASX 200	28,30%	-11,66%	17,45%	-1,45%	22,50%	30,44%	109,63%
Canadá	S&P TSX	9,20%	1,18%	15,15%	-4,57%	29,95%	29,45%	104,39%
Argentina	MERVAL	29,44%	-2,71%	53,97%	-40,92%	-10,00%	27,27%	31,21%
França	CAC 40	42,94%	-15,17%	26,13%	-0,42%	28,97%	18,37%	132,50%
África do Sul	JOSE LIMITED	15,59%	21,64%	5,89%	7,98%	-23,07%	15,72%	43,11%
Portugal	PSI 20	45,83%	-28,76%	32,94%	-1,80%	12,47%	14,17%	74,15%
México	INMEX	23,12%	-24,44%	17,46%	-2,42%	12,06%	14,06%	36,33%
Chile	IPSA	20,03%	-0,41%	48,56%	-4,69%	-12,25%	7,34%	59,44%
Reino Unido	FTSE 100	32,90%	-20,20%	19,23%	-2,89%	20,36%	5,73%	56,26%
Espanha	IBEX 35	22,29%	-20,73%	23,98%	-5,43%	14,74%	4,58%	36,39%
Rússia	MICEX	51,90%	27,86%	1,64%	8,29%	50,72%	4,19%	235,71%
Turquia	TURKEY BIST 100	-1,72%	-24,64%	39,53%	-33,71%	15,86%	2,93%	-18,31%
Brasil	Ibovespa	-13,31%	36,94%	26,86%	15,03%	31,58%	-12,65%	102,01%
Colômbia	COLCAP	-15,52%	3,28%	14,35%	-5,69%	29,05%	-14,85%	3,41%



# RELAÇÃO BOLSA X CÂMBIO



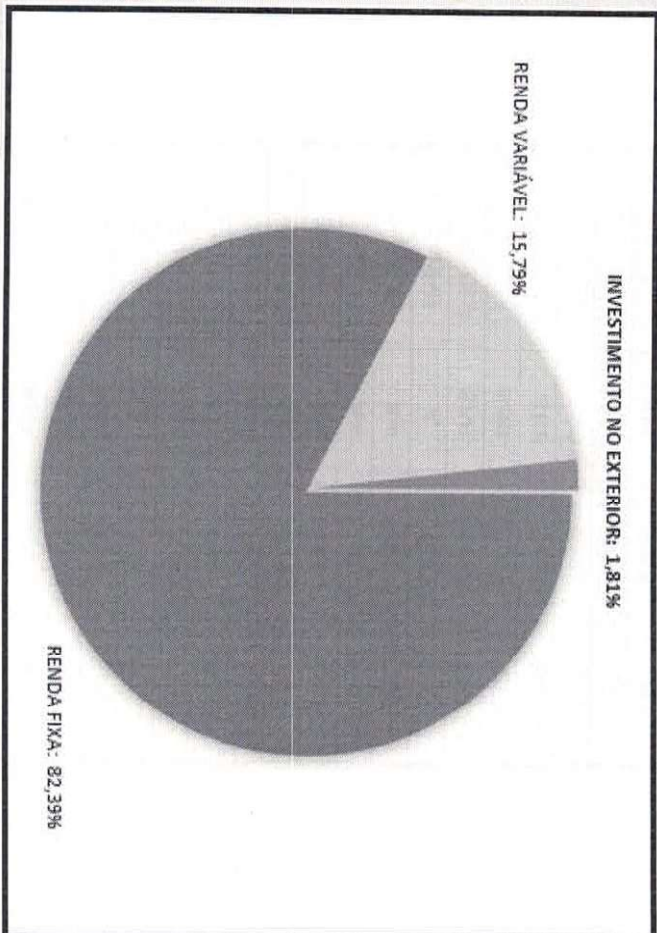


# RATINGS

País	Agências		
	S&P	Moody's	Fitch
Alemanha	AAA	Aaa	AAA
Austrália	AAA	Aaa	AAA
Canadá	AAA	Aaa	AAA
EUA	AAA+	Aaa	AAA
EUA	AAA+	Aaa	AAA
Europa	AA	Aaa	AAA
França	AA	Aa2	AA
Reino Unido	AA	Aa2	AA-
China	A+	A1	A+
Chile	A+	A1	A
Japão	A+	A1	A
Espanha	A	Baa1	A-
Colômbia	BBB-	Baa2	BBB-
Rússia	BBB-	Baa3	BBB
México	BBB	Baa1	BBB-
Portugal	BBB	Baa3	BBB
África do Sul	BB-	Ba1	BB-
Brasil	BB-	Ba2	BB
Turquia	B+	B1	BB-
Argentina	D	Ca	RD

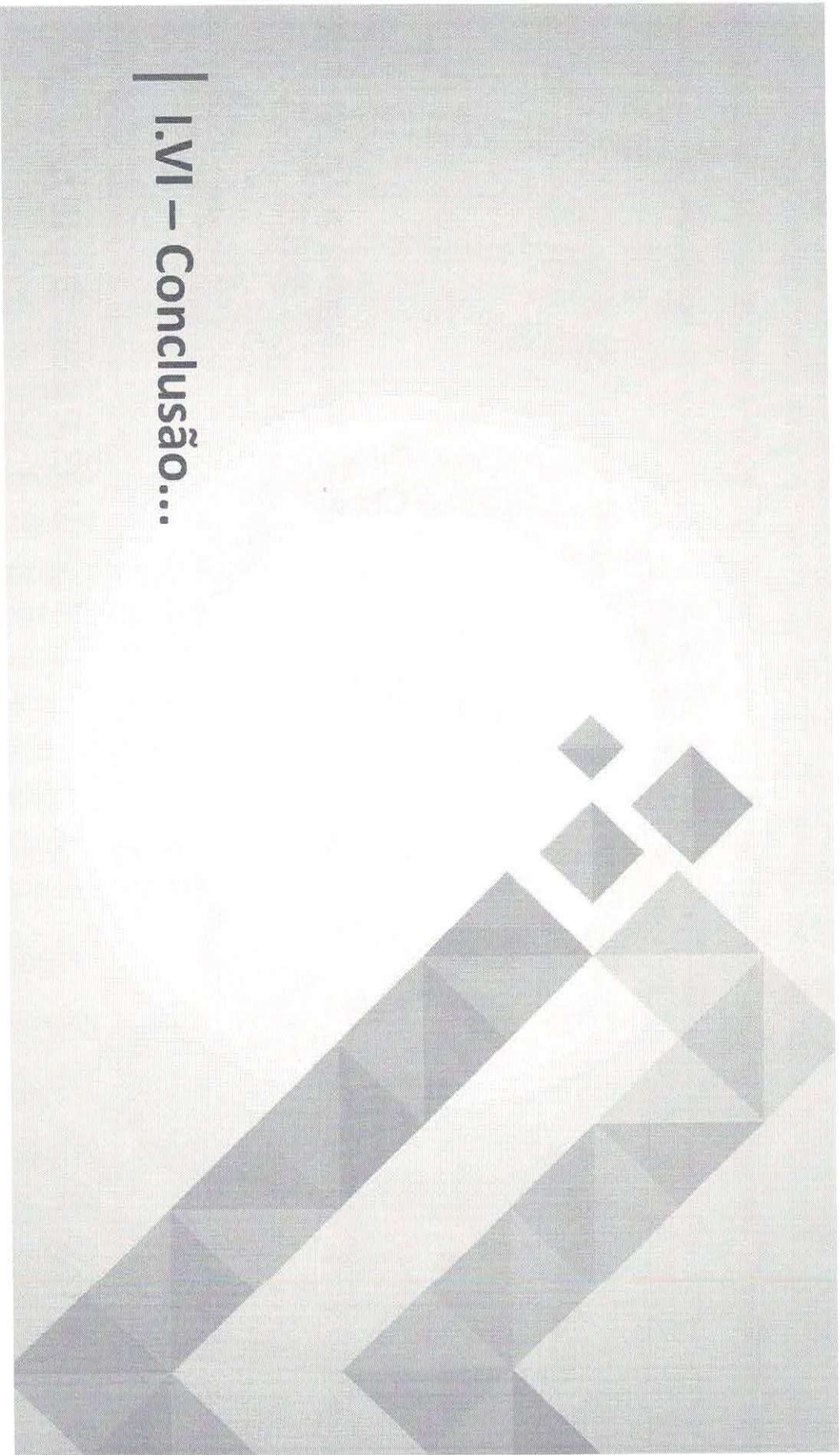


# COMPARATIVO



SEGMENTO	(%)
RENDA FIXA: 82,39%	82,39%
RENDA VARIÁVEL: 15,79%	15,79%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR: 1,81%	1,81%

| I.VI – Conclusão...





IE – Vale a pena semear !!!

**VLDB**  
EMPRESAS





MUITO OBRIGADO !!!



(11) 3214 - 0372



contato@ldbempresas.com.br



www.ldbempresas.com.br



